REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cataguases,

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer, em caráter de urgência, a convocação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo para comparecer a esta Casa Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos acerca da não aplicação da Lei Municipal “Ascanio Lopes”, destinada ao incentivo e fomento à cultura local.

Justificativa
A referida lei tem como objetivo garantir apoio aos artistas, grupos culturais e demais agentes do setor, fomentando a produção e a valorização da cultura cataguasense. Contudo, tem-se constatado que sua aplicação não vem ocorrendo de forma efetiva, o que causa prejuízos à classe artística e cultural do município. É necessário que esta Casa de Leis obtenha informações detalhadas sobre os motivos dessa inexecução, bem como sobre as medidas que estão sendo adotadas para assegurar o cumprimento integral da norma.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2025.

CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650
Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650
Dados: 2025.08.14 07:38:30 -03'00'

Vereador Maguinho Nóbrega
O vereador da Inclusão